PREFEITURA DE OTACILIO COSTA

PORTARIA Nº 386/2024

DESIGNA O ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA, SC, NA FORMA DEFINIDA PELA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) E DEMAIS NORMATIVOS AFETOS.

O **PREFEITO DE OTACÍLIO COSTA,** Estado de Santa Catarina, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 86, incisos I e VIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), em que estabelece a obrigatoriedade de indicação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais e disciplina suas atribuições, com o objetivo de proporcionar ao titular dos dados pessoais maior controle sobre o tratamento de seus dados; e

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência que devem vincular os atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para fins do art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018, a servidora MICHELLE CRISTIANE RODRIGUES TIETJEN, matrícula nº 3660, como Encarregada de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Prefeitura Municipal de Otacílio Costa/SC.

Art. 2º. Conforme estabelecido no Artigo 41, §2º, da LGPD, é atribuído ao Encarregado de dados:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares; e

V – demais atividades definidas ao Encarregado no LGPD.

Art. 3º. As atribuições relativas ao tratamento de dados pessoais na Prefeitura Municipal de Otacílio/SC, serão exercidas sem prejuízo das demais atividades jurisdicionais e administrativas dos indicados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Otacílio Costa (SC), 24 de outubro de 2024.

FABIANO BALDESSAR DE SOUZA
Prefeito

A presente Portaria foi encaminhada para publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (*) na forma do art. 110, da Lei Orgânica Municipal. Dou fé.

Otacílio Costa (SC), 24 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS MARCHIORI
Chefe de Gabinete do Prefeito